

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 009/91

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a proposta de alteração do número de créditos de disciplina IHH005 - História Antiga, e por consequência, do número total de créditos obrigatórios e de carga horária do Curso de Licenciatura em História, encaminhada a esta Sub-Reitoria pelo OF. DHUA Nº 038/91 de 02.12.91, do Coordenador do Colegiado do Curso de História e

CONSIDERANDO que houve equívoco na fixação dos créditos atribuídos à disciplina supracitada.

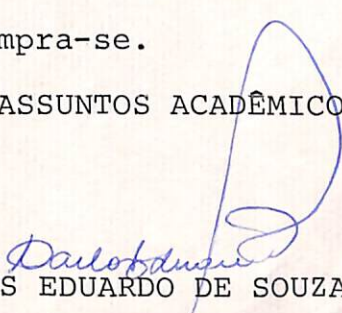
R E S O L V E :

ALTERAR, " ad referendum " da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, número de créditos e carga horária do Currículo do Curso de Licenciatura em História, fixado pela Resolução Nº 050/85 de 18.12.85, do Conselho de Ensino e Pesquisa, na forma a seguir:

- Disciplina IHH005 - História Antiga - 5.5.0 (cinco. cinco. zero) créditos e 75 (setenta e cinco) horas/aula.
- Número de créditos obrigatórios - 161 (cento e sessenta e um).
- Número total de créditos do curso - 179 (cento e setenta e nove).
- Carga horária total do curso - 2805 (duas mil , oitocentas e cinco) horas/aula.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS em Manaus, 3 de dezembro de 1991.


CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES
Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos